

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas Conselho de Campus

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA № 12/2021

1 No dia vinte e um do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às onze horas e três minutos, realizou-se a décima segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Campus 2 (Concamp) do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do 3 Rio do Sul (IFRS), via webconferência. A sessão foi convocada e presidida pela presidente 4 5 do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, e secretariada pela servidora Nara Milbrath de Oliveira. Além da presidente, estiveram presentes os conselheiros 6 representantes docentes titulares Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio 7 8 Enrique Fernández Rodríguez e, a representante docente suplente, Naiara Greice 9 Soares; os conselheiros representantes técnicos administrativos titulares Carlton 10 Fernandes Preigschadt e Alexsandra Alves de Brito; os conselheiros representantes 11 discentes titulares Paulo Ricardo Fontoura e Natália Fagundes de Jesus, e os conselheiros representantes da comunidade externa titulares Sabrine de Jesus Ferraz 12 13 Faller e Ernani Luís Daniel. Também estiveram presentes como ouvintes os servidores: Alexandre Tadachi Morey, Aline Martins Mesquita, Carla Balestro, Emílio Rodolfo Arend, 14 15 Jaqueline Russczyk, Juliana Mülling, Nicolau Matiel Lunardi Diehl, Silvio Ereno Quincozes 16 e Vinicius Raupp Alves. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Apreciação e 17 deliberação da solicitação para realização das atividades práticas presenciais dos componentes curriculares do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio 18 19 OFÍCIO No 002/2021/CANOAS/IFRS; 2. Apreciação e deliberação da solicitação para 20 realização das atividades práticas presenciais dos componentes curriculares do Curso 21 Eletrônica Integrado ao Ensino Médio OFÍCIO Técnico em 22 003/2021/CANOAS/IFRS; 3. Apreciação e deliberação da solicitação para realização 23 das atividades práticas presenciais dos componentes curriculares do Curso Superior 24 de Tecnologia em Automação Industrial; 4. Apreciação e deliberação da solicitação 25 para realização de atividades presenciais relacionadas ao Projeto LAR: Laboratório de Arte; 5. Apreciação e deliberação da solicitação para realização de atividade presencial 26 do projeto de extensão Histórias de Mulheres Artistas; 6. Realização de atividades 27 presenciais, conforme o Ofício-circular n. 199/2021/GAB/REI/IFRS e orientações da 28 29 fase 2 (retomada) do documento "Reflexões do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE/CONIF) sobre o Retorno Gradual às Atividades Presenciais nas Instituições da 30

RFEPCT". A presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos(as). Logo em seguida, lembrou as regras de participação na reunião através de webconferência: todos os microfones devem permanecer no silencioso; apenas Conselheiros(as) têm direito à palavra; os(as) demais, ouvintes, apenas se manifestam se convidados(as) pela Presidência do Conselho e a inscrição do(a) Conselheiro(a) para falar se dá pela ferramenta "levantar a mão", disponível clicando sobre o seu nome de usuário, definir Status/Levantar a mão. Na sequência apresentou a pauta e questionou os conselheiros se havia alguma sugestão para alteração da ordem dos assuntos a serem discutidos. O conselheiro Claudio disse que a sugestão do segmento docente era para que os cinco primeiros itens fossem apreciados e votados em bloco, uma vez que já foi aprovada a realização de atividades presenciais de ensino, para os cursos de PROEJA e de Automação Industrial, e de projetos de extensão em reuniões anteriores a esta. A presidente questionou, aos demais conselheiros e conselheiras, se poderiam ser apreciados em bloco os cinco primeiros itens da pauta ou se alguém gostaria de defender a votação dos itens em separado. Havendo concordância com a votação em bloco, questionou a professora Claudia se solicitaria a votação nominal e obteve uma resposta positiva. Em regime de votação: foi aprovado por unanimidade o voto nominal para todos os itens da pauta desta sessão. Ordem do dia. A presidente colocou em regime de discussão os cinco primeiros itens da pauta e fez a apresentação, e uma pequena defesa, destes. 1. Apreciação e deliberação da solicitação para realização das atividades práticas presenciais dos componentes curriculares do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio - OFÍCIO No 002/2021/CANOAS/IFRS; 2. Apreciação e deliberação da solicitação para realização das atividades práticas presenciais dos componentes curriculares do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio - OFÍCIO No 003/2021/CANOAS/IFRS. Por se tratar de solicitações do mesmo curso, apresentou os dois primeiros itens de forma conjunta. Informou que o curso Técnico Integrado em Eletrônica seguiu a Instrução Normativa(IN) 06/202, que regra o pedido para realização de atividades prática presenciais: que houveram reuniões do colegiado em momentos diferentes, de acordo com cada solicitação encaminhada como pauta; que foram convidados para essas reuniões os técnicos de laboratório, que já estavam cientes das solicitações; que os professores organizaram as atividades atendendo os protocolos sanitários, a capacidade delimitada para os laboratórios e manifestaram a garantia de reforço do cumprimento dos protocolos junto aos estudantes para a segurança dos mesmos. Após, apresentou os demais itens da pauta: 3. Apreciação e deliberação da solicitação para realização das atividades práticas presenciais dos componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial. Esclareceu que o curso também seguiu plenamente a IN 06-2021, que dois dos docentes envolvidos nas solicitações, já fizeram aulas práticas em momento anterior, as quais ocorreram de forma muito tranquila e propiciaram bom aproveitamento e aprendizado para os estudantes; que estão solicitando o uso dos laboratórios E1, E2, E5 e E6 e o número de estudantes atende o teto máximo de ocupação dos mesmos e estão sendo seguidos todos os protocolos. 4.

31 32

33

34 35

36

37

38

39

40

41

42

43

44 45

46 47

48 49

50 51

52 53

54 55

56

57

58 59

60 61

62 63

64

65

66

67

68

69

70

71

Apreciação e deliberação da solicitação para realização de atividades presenciais relacionadas ao Projeto LAR: Laboratório de Arte. Informou que esta solicitação não está relacionada às práticas presenciais vinculadas a componentes curriculares, mas as atividades do projeto de pesquisa Laboratório de Arte (LAR), coordenado pela professora Juliana Mülling, que pede a liberação para organizar de forma presencial, junto com os bolsistas, o espaço no qual o projeto é realizado, para que possam evoluir com suas atividades. 5. Apreciação e deliberação da solicitação para realização de atividade presencial do projeto de extensão Histórias de Mulheres Artistas. Esta solicitação foi encaminhada pela Coordenadoria de Extensão e está vinculada ao projeto de extensão Histórias de Mulheres Artistas, também coordenado pela professora Juliana Mülling. A professora pede a realização de uma atividade presencial, numa sexta-feira, no saguão de entrada do Campus para entrega de absorvente, de protetores íntimos para as mulheres, que fazem parte do projeto. Concluiu, dizendo que as cinco solicitações tiveram a aprovação da Comissão Local de Prevenção e Monitoramento da Covid-19 e culminaram seu pedido neste Conselho, e passou a palavra para manifestações dos demais conselheiros. Não havendo manifestações, passou para votação. Em regime de votação: votaram pela aprovação ou não da realização de atividades prática presenciais, dos itens de pauta um, dois, três, quatro e cinco os(as) conselheiros(as) Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha, Claudio Enrique Fernández Rodríguez, Carlton Fernandes Preigschadt, Alexsandra Alves de Brito, Paulo Ricardo Fontoura, Natália Fagundes de Jesus, Sabrine de Jesus Ferraz Faller, Ernani Luís Daniel e a presidente, Patrícia Nogueira Hübler. Por unanimidade, os cinco itens da pauta foram aprovados. 6. Realização de atividades presenciais, conforme o Ofício-circular n. 199/2021/GAB/REI/IFRS e orientações da fase 2 (retomada) do documento "Reflexões do Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE/CONIF) sobre o Retorno Gradual às Atividades **Presenciais nas Instituições da RFEPCT".** A presidente esclareceu que este foi um pedido conjunto da Diretoria de Ensino, da Coordenadoria de Extensão e da Coordenadoria de Pesquisa, para que pedidos de realização de atividades presenciais, a exemplo dos que foram feitos pela professora Juliana e por outros coordenadores em outros momentos, tenham a prévia aprovação deste Conselho. Na Fase 2, além dos pedidos de execução de projetos de forma presencial, estão previstas, também, a orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), monitorias, orientações de projetos de pesquisa, extensão e de ensino, realização de provas para pequenos grupos de forma presencial, pequenas reuniões de forma presencial. Neste momento, estamos seguindo um trâmite de que toda atividade presencial no Campus necessita da solicitação à Coordenadoria de Pesquisa, ou de Extensão, ou de Ensino, equivalente, tem que passar pela Comissão Local de Prevenção e Monitoramento da Covid-19 e depois vir para o Conselho de Campus. Explicou que este pedido pretende agilizar essas solicitações, já que estamos num período de atendimento da Fase 2 e entrando na Fase 3, e, para tanto, foi incorporado no pedido todas as atividades previstas de serem realizadas na Fase 2. A Comissão Local de Monitoramento e Prevenção da Convid-19, entendeu que é o momento de aprovar a Fase 2, porém recomendou no seu parecer que para solicitação

73 74

75

76 77

78 79

80

81 82

83

84

85

86 87

88 89

90 91

92 93

94 95

96 97

98

99

100 101

102103

104105

106

107

108

109

110

111

112

113

de realização de disciplinas práticas é necessário seguir a IN 06/2021, ou seja, fazer a solicitação ao colegiado do curso, consultar os laboratoristas para avaliarem os espaços, solicitar o parecer da Comissão Local e solicitar a aprovação de deste. Esta solicitação abarca as demais atividades presenciais, para que seja possível apenas fazer a comunicação da realização das atividades presenciais à respectiva coordenadoria, conforme previsto na Fase 2. Em regime de discussão, a professora Cláudia disse que, na reunião do segmento docente, este ponto foi discutido por um bom tempo para entenderem o que estava sendo solicitado e não chegaram a uma conclusão; que ficou mais esclarecido com a explicação da Patrícia, mas gostaria de salientar que os nossos documentos precisam ser autoexplicativos, para que seja possível discutir com o segmento baseado apenas na documentação, sem ter que esperar a explicação na reunião. Disse que os docentes acham que tem muito mérito o pedido de facilitar, desburocratizar, pois, atualmente, parece que a responsabilidade está individualizada no professor e que gostariam que isso mudasse, gostariam que tivesse alguma regulamentação, normas de conduta, que tivesse alguns esclarecimentos, tais como: um documento com a capacidades das salas e laboratórios, quem fica responsável pelos protocolos, se terá medição de temperatura na entrada, se sim, quem fará. Concluiu dizendo que ficaram com dúvidas, que estão ansiosos por um retorno, mas um retorno seguro, e acham que o documento ficou vazio de informações. Antes de terminar a fala, levantou a necessidade da discussão sobre o Passaporte Vacinal, pois acredita que o critério deve ser a preservação da integridade da saúde dos servidores e dos estudantes e exigir o Passaporte nos dá mais segurança. A presidente, professora Patrícia, disse que, especificamente, sobre o Passaporte poderemos ter alguma informação diversa, mas, no momento, temos um parecer do Procurador Jurídico do IFRS informando que não podemos cobrá-lo, porém temos visto movimentos diferentes, inclusive no nosso estado, que acredita que, em breve, teremos mudanças em relação a este parecer. O professor Claudio disse que apenas quer reforçar alguns pontos da fala da professora Cláudia, por exemplo em relação ao Passaporte Vacinal, sobre o qual, entende que poderia ser exigido para as atividades não obrigatórias, o que é importante, pois a não apresentação do Passaporte pode indicar a não adesão às demais medidas de prevenção, sendo aceitas justificativas e exceções. Disse que temos uma dificuldade de controle de normas de conduta, de penalizações para quem não siga essas normas e de quem vai controlar o cumprimento dentro do Campus, por exemplo em relação ao uso de máscaras e da manutenção da ventilação nas salas de aula. Ainda, questionou, quais são as normas de conduta, quem retira o aluno da sala de aula ou a pessoa do Campus, e que acha ser necessário discutir essas questões antes de ir um passo além. Neste sentido, conclamam a estudar um fluxo novo e as normas novas para as próximas etapas, para termos um resumo de fluxos e normas para as próximas etapas. Retomando a pauta, o professor disse que a explicação da professora Patrícia foi uma das hipóteses discutidas para o que se pretende com a solicitação, mas a proposta é muito confusa, não sabem exatamente o que está escrito, dá a possibilidade de diferentes interpretações. Se o pedido é para que o Concamp abdique, unilateralmente,

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132133

134135

136137

138

139

140

141

142143

144145

146147

148 149

150 151

152

153

154155

da sua responsabilidade, dada pela IN 15, de avaliar, eles, professores, tenderiam a pedir maior cautela e maiores esclarecimentos. Isso só seria possível por um ganho de agilidade muito grande, porém se a solicitação ainda será feita via colegiado do curso, a retirada da autorização pelo Concamp não agiliza, fundamentalmente, o processo. Pediu, em nomes dos professores, para substituir esta proposta por uma mais completa, com um fluxo mais rápido, auto-explicativa, que o texto dissesse exatamente o que se pretende, pois gostariam de aprovar a agilização dos processos e a realização das atividades da Fase 2. Resumiu dizendo que a proposta é a retirada, neste momento, para uma reformulação rápida e inclusão na pauta de uma nova reunião extraordinária. A professora Patrícia reforçou que o documento prevê a manutenção do fluxo da IN 06 para os componentes curriculares, ou seja, passa pelo colegiado, encaminha solicitação para Comissão Local da Covid-19 e culmina na avaliação do Conselho de Campus, as demais atividades previstas na Fase 2 que estariam previamente autorizadas por este Conselho. Afirmou que, se os conselheiros entendem que esta solicitação não está clara, não há problema de o item ser retirado da pauta para que o texto seja reformulado, e explique melhor o que efetivamente está sendo solicitado, e para seja retirada da solicitação a questão dos componentes curriculares, porque para estes o pedido não cabe. Não havendo defesa da manutenção do item seis da pauta, ele foi retirado e será reencaminhado para uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho, professora Patrícia Nogueira Hübler, encerrou a décima segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte um, agradecendo a presença de todos os conselheiros, às onze horas e trinta e um minutos. E, para constar, eu, Nara Milbrath de Oliveira, secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Canoas, vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.

157158

159

160 161

162

163

164

165

166167

168

169

170171

172

173

174175

176177

178179

180